



**CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS
CRECI 8ª REGIÃO - DF**

PORTARIA Nº 63, ABRIL DE 2019

Designar os membros da Comissão de Ética do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Distrito Federal – 8ª Região – CRECI-DF, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL – 8ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 6.530/78, o Decreto 81.871/78 e o Artigo 8º do Regimento Interno 1.126/09, resolve:

Art. 1º A Comissão de Ética do CRECI-DF será constituída por empregados públicos do quadro de pessoal do Conselho e membros da diretoria, sendo três membros titulares e três membros suplentes:

I – Membros titulares:

- a) Clóvis Martins Lima Filho – Matrícula nº 633 – Período de 3 anos
- b) Amanda de Almeida Nereu – Matrícula nº 707 – Período de 2 anos
- c) Acher Henrique Rodrigues – Diretor Tesoureiro – Período de 1 ano

II – Membros suplentes:

- a) Luciana Raquel Lima Henrique – Matrícula nº 702 – Período de 3 anos
- b) Alex Ricardo Cardoso Cavalcante – Matrícula nº 640 – Período de 2 anos
- c) Diego Henrique Gama – Diretor Secretário – Período de 1 ano

Parágrafo único – A presidência e o secretariado da Comissão de Ética ficarão a cargo dos empregados designados nas alíneas a e b do inciso I, respectivamente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado Eletronicamente)
GERALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
DIEGO HENRIQUE GAMA
Diretor Secretário

Autenticação: **4B08ST09**

Para verificar a autenticidade, acesse www.crecidf.gov.br/validacao-de-documentos/